LEI Nº 677/2026

Denomina "Jardim Bruno Araújo de Lima" o espaço público que menciona, no Município de Rosário da Limeira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, aprova, e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Jardim Bruno Araújo de Lima" o Jardim localizado em frente ao Balneário Américo José Honório Filho.

Art. 2º A denominação de que trata o art. 1º é uma homenagem póstuma ao cidadão Bruno Araújo de Lima, nascido em 19/09/2005 e falecido em 2023, "Um jovem que, apesar de sua breve passagem pela vida, deixou profundas e inesquecíveis lembranças entre seus amigos e familiares, que guardam com carinho sua memória e os momentos compartilhados."

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa no referido Jardim, contendo o nome completo do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 27 de outubro de 2026.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal
Município de Rosário da Limeira/MG